



Acumule
PONTOS e troque por
DESCONTOS!
em produtos e serviços na
NUCLEOVET.

REGULAMENTO

**TUDO QUE
VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE
RESGATE DE
PONTOS
ACUMULADOS
E TROCA POR
DESCONTOS**

1. Pontuação

1.1. Quando a compra ou serviços forem realizados em uma loja física da NúcleoVet, os pontos serão distribuídos no ato da compra, bastando, para tanto, que o Consumidor esteja devidamente cadastrado junto ao Clube e informe seu CPF no ato do pagamento.

1.2. É responsabilidade exclusiva do Consumidor a solicitação e acompanhamento do registro de pontos no ato das compras realizadas nas Lojas Físicas.

1.3. Havendo qualquer irregularidade na pontuação creditada das compras o participante do Clube Fidelidade NúcleoVet poderá manifestar-se em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da compra, através do site do Clube, seção Fale Conosco.

1.4. Os pontos referentes às compras e serviços efetuadas serão creditados no CPF do Consumidor em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da realização da compra, e somente poderão ser utilizados após esse período.

1.5. A NúcleoVet se reserva o direito de solicitar ao cliente participante que apresente os cupons fiscais provenientes das compras realizadas nas lojas físicas da NúcleoVet, a fim de confirmar a respectiva pontuação. O Consumidor deverá, portanto, guardar os respectivos cupons fiscais por um prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da compra. A não apresentação do cupom fiscal, quando solicitada pela NúcleoVet, poderá acarretar a perda da respectiva pontuação concedida.

1.6. A compra realizada pelo Consumidor mediante Cartão Presente não será pontuada. Salvo quando o consumidor completar o valor de uma compra realizada com o Cartão Presente com um meio de pagamento diverso, caso no qual receberá os pontos equivalentes ao montante pago.

1.7. O Consumidor terá seus pontos acumulados pelas compras nas lojas físicas da NúcleoVet liberados para troca, somente após a concretização de seu cadastro e após 5 (cinco) dias úteis contados da data da compra dos produtos, e, ainda, estará condicionado à apresentação de documento pessoal de preferência com foto e data de nascimento.

1.8. A troca dos pontos por descontos poderá ser realizada somente pelo titular do cadastro e em seu favor.

1.9. No ato da solicitação do resgate será verificado somente se o saldo disponível é suficiente para a troca por desconto desejado. O débito dos pontos do saldo do Consumidor será feito após a confirmação total do procedimento.

1.10. Para o resgate dos pontos acumulados e sua troca por descontos o Consumidor deverá ter um saldo mínimo de 100 pontos acumulados em seu cadastro, sendo tal desconto limitado a 20% do valor total da compra.

1.11. Para cada 1 real gasto o cliente acumula 1 ponto. 1.12. Estes quesitos poderão ser alterados a qualquer momento a critério único e exclusivo da NúcleoVet, sem a necessidade de aviso prévio.

1.13. A troca de pontos por descontos em produtos ou serviços da NúcleoVet somente é possível de ser realizada em suas lojas físicas, com a apresentação de documento com nº de CPF e a data de nascimento de preferência com foto.

1.14. Depois da confirmação da solicitação de troca dos pontos, não será permitido o cancelamento.

1.15. A NúcleoVet se reserva o direito de cancelar a troca de pontos nos casos de falsificação, fraude, mau uso do Cadastro ou em casos em que o cliente não possua o número de pontos necessários para a troca, sem a necessidade de aviso prévio.

2. Devolução e cancelamento dos pontos

2.1. Na hipótese de falsificação, fraude, desistência da compra, inadimplência no pagamento ou de cancelamento da compra efetuada, os pontos obtidos em qualquer das hipóteses, ora descritas, serão cancelados, sem a necessidade de aviso prévio.

2.2. A NúcleoVet se reserva o direito de invalidar os pontos acumulados indevidamente pelos consumidores em caso de falhas no sistema ou equipamentos do Clube, sem a necessidade de aviso prévio.

3. Validade dos pontos

3.1. Os pontos acumulados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da compra ou serviço ou pelo período em que durar a promoção em que foram obtidos.

3.2. Em caso de morte do participante, os pontos serão transferidos aos herdeiros legítimos, na ordem de sucessão legal, mediante apresentação do respectivo documento de óbito, os quais deverão resgatá-los no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação do fato. Após este prazo os pontos serão cancelados.